

## MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 014 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) ANTONIO EUCLESIO SILVA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias ao Senhor Antonio Euclesio Silva da Conceição, portador do cartão CPF 484.355.032-94, sob a Matrícula de nº 620, no cargo/função de Carpinteiro, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Carpinteiro, para a realização de uma construção de uma casa na medida de 10m por 8m na comunidade Novo Horizonte, de acordo com o MEM/SEMOB/AC nº 019/2026 de 27 de janeiro de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de ag. 0803 conta: 3886-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 029 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) VALDÉLIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Valdério José do Nascimento Furtado portador(a) do cartão CPF de nº 703.049.552-72, sob a Matrícula de nº 7973 no cargo/função de Prefeito Municipal, da Unidade do Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de cumprir agenda institucional nos dias 26/02 no gabinete da Vice –Governadora Mailza Assis, no dia 27/02 participar da I Assembleia Geral Ordinária da AMAC – 2026, nas salas dos prefeitos no prédio da AMAC, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 047/2026 de 25 de fevereiro de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a ser depositado na conta Caixa Econômica Federal de Agência de nº 0803 Conta de nº 26159-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 032 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ISAIAS AZEVEDO SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 08 (oito) diárias a(o) Senhor(a) Isaias Azevedo Souza portador(a) do cartão CPF de nº 701.797.372-01, sob a Matrícula de nº 8387 no cargo/função de Agente de Endemias, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar da Oficina de Implementação da Vigilância Entomológica para ovitrampas para os dias 03 e 06 de março de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 269/2026 de 24 de fevereiro de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) a ser depositado na conta Caixa Econômica Federal de Agência de nº 0803 Conta de nº 000804515243-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0138 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JESUALDO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Jesualdo Ferreira da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 666.561.252-04, sob a Matrícula de nº 6995 no cargo/função de Chefe de Seção Logística Rural, da Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de acompanhar o transporte da segunda remessa das mudas de café até a sede do município de Marechal Thaumaturgo, visando a posterior distribuição aos produtores rurais devidamente credenciados, de acordo com o MEM/SEMAG/AC nº 240/2026 de 22 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 00088411-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0139 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) LÍVIA FREIRE NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Lívia Freire Nogueira, portador(a) do cartão CPF de nº 079.985.222-83, sob a Matrícula de nº 8489/1 no cargo/função de Chefe de Seção Apoio Turístico, da Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar de uma capacitação na receita federal nos dias 22/04 e 23/04 de 2026, onde representará a referida instituição desta municipalidade, retornando a Marechal Thaumaturgo no dia 24 de abril de 2026, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 126/2026 de 22 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 7939 Conta: 576220496-7

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0140 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) ANTONIO EUCLESIO SILVA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 15 (quinze) diárias ao Senhor Antonio Euclesio Silva da Conceição, portador do cartão CPF 484.355.032-94, sob a Matrícula de nº 620, no cargo/função de Carpinteiro, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Carpinteiro, para a realização de uma construção de 05 (cinco) galpões de porcos e galinhas na medida 10x5 e 8x6 na foz do Bagé e nonatim – Rio Tejo, de acordo com o MEM/SEMOB/AC nº 0165/2026 de 23 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de ag. 0803 conta: 3886-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0141 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) IZAQUIEL NASCIMENTO SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 15 (quinze) diárias a(o) Senhor(a) Izaquiel Nascimento Souza, portador(a) do cartão CPF de nº 597.164.602-87, sob a Matrícula de nº 633, no cargo/função de Carpinteiro, da Unidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Carpinteiro, para a realização de uma construção de 05 (cinco) galpões de porcos e galinhas na medida de 10x5 e 8x6 na comunidade Foz do Bagé Nonatim –Rio Tejo, de acordo com o MEM/SEMOB/AC nº 0164/2026 de 23 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 596297965-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0142 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Raimundo Nonato Silva Bezerra, portador(a) do cartão CPF de nº 669.485.502-82, sob a Matrícula de nº 563 no cargo/função de Coordenador Pedagógico, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar de uma capacitação da formação do projeto MPT na escola, determinado pelo ministério Público do trabalho em parceria com as secretaria municipal de educação, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 902/2026 de 24 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 31298-7

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0144 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) MARFISA SILVA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Marfisa Silva Almeida, portador(a) do cartão CPF de nº 021.890.552-10, sob a Matrícula de nº 8410, no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnica em Enfermagem, para deslocamento da equipe PSE – Programa Saúde na Escola, PNI, para a Vila Restauração – Rio tejo, Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 570/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 39102-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0145 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) FRANCISCA FRANCIELE RORIGUES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Francisca Franciele Rodrigues Barbosa, portador(a) do cartão CPF de nº 701.846.422-64, sob a Matrícula de nº 8796, no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnica em Enfermagem, para deslocamento da equipe PSE – Programa Saúde na Escola, PNI, para a Vila Restauração – Rio tejo, com o objetivo de ampliar e reforçar a prevenção das doenças, Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 574/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 00072637-8

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0146 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) CAROL ALMEIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Carol Almeida da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 062.067.812-75, sob a Matrícula de nº 8537, no cargo/função de Enfermeira, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Enfermeira, para deslocamento da equipe PSE – Programa Saúde na Escola, PNI, para a Vila Restauração – Rio tejo, com o objetivo de ampliar e reforçar a prevenção das doenças, Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 572/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 7939 conta: 576156739-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0147 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) MARIA CLICE CHAGAS CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Maria Clice Chagas da Cunha, portador(a) do cartão CPF de nº 031.053.562-06, sob a Matrícula de nº 8537, no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnica em Enfermagem, para deslocamento da equipe PSE – Programa Saúde na Escola, PNI, para a Vila Restauração – Rio tejo, com o objetivo de ampliar e reforçar a prevenção das doenças, Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 571/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 26856-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0148 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) ANTONIO GELSON BORGES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Gelson Borges Ferreira, portador(a) do cartão CPF de nº 040.003.672-00, sob a Matrícula de nº 8701, no cargo/função de Técnico em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnico em Enfermagem, para deslocamento da equipe PSE – Programa Saúde na Escola, PNI, para a Vila Restauração – Rio tejo, com o objetivo de ampliar e reforçar a prevenção das doenças, Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 573/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 00057993-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0149 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) EVILA DE SOUZA ESTEVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Evila de Souza Estevão, portador(a) do cartão CPF de nº 045.509.442-00, sob a Matrícula de nº 8403, no cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Auxiliar de Saúde Bucal, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 565/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 7939 conta: 576473023-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0150 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) ANTONIO GELSON BORGES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Gelson Borges Ferreira, portador(a) do cartão CPF de nº 040.003.672-00, sob a Matrícula de nº 8701, no cargo/função de Técnico em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnico em Enfermagem, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 564/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 00057993-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0151 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) MILENA SILVA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Milena Silva Bezerra, portador(a) do cartão CPF de nº 701.795.252-98, sob a Matrícula de nº 8805, no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnica em Enfermagem, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 566/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 00058048-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0152 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) MARIA CLICE CHAGAS CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Maria Clíce Chagas Cunha, portador(a) do cartão CPF de nº 031.053.562-06, sob a Matrícula de nº 8703, no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Técnica em Enfermagem, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 567/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 0803 conta: 26856-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0153 DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) CAROL ALMEIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Carol Almeida da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 062.067.812-75, sob a Matrícula de nº 8537, no cargo/função de Enfermeira, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Enfermeira, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 568/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta da caixa econômica federal de nº ag. 7939 conta: 576156739-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0154 DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 14 (quatorze) diárias a(o) Senhor(a) Elisângela Rodrigues dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 035.948.732-77, sob a Matrícula de nº 8831, no cargo/função de Dentista, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Dentista, para deslocamento junto da equipe de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) na realização de atendimentos nas comunidades ribeirinhas pelo PSF Luiz Fontinele em Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 569/2026 de 24 de abril de 2026 para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) a ser depositado na conta do Banco do Brasil de nº ag. 4158-0 conta: 12180-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0155 DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) DARCI DE OLIVEIRA BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 09 (nove) diárias a(o) Senhor(a) Darci de Oliveira Brito, portador(a) do cartão CPF de nº 444.007.482-00, sob a Matrícula de nº 432 no cargo/função de Coordenador Pedagógico do Programa Primeira Infância, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar da formação da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas de Educação Infantil dos municípios, ofertado pela UNDIME/ACRE, que ocorrerá nos dias 28, 29,30 de abril de 2026, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 889/2026 de 27 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 00028638-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0156 DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) SANDRA MARIA FELIZ DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 09 (nove) diárias a(o) Senhor(a) Sandra Maria Felix do Nascimento, portador(a) do cartão CPF de nº 777.358.542-34, sob a Matrícula de nº 1542 no cargo/função de Coordenador Pedagógico do Programa Primeira Infância, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar da formação da Educação Infantil com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas de Educação Infantil dos municípios, ofertado pela UNDIME/ACRE, que ocorrerá nos dias 28, 29,30 de abril de 2026 e também participará da Formação da 1º Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo Primeira Infância que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 888/2026 de 27 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 0505320-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0157 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ECLINIO DO NASCIMENTO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Eclínio do Nascimento Furtado, portador(a) do cartão CPF de nº 890.340.072-00, sob a Matrícula de nº 88261 no cargo/função de Secretário Municipal, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar da Reunião no dia 28 de abril com os dirigentes de Educação dos Municípios do Acre da 1º audiência Pública do Transporte Escolar que acontecerá no dia 28 de abril de 2026, e também, participará no dia 29 da Reunião do TCE, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 922/2026 de 28 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 4149-5

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0158 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) EDÉSIO MATOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 02 (duas) diárias a(o) Senhor(a) Edésio Matos dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 596.301.322-49, sob a Matrícula de nº 7974 no cargo/função de Vice Prefeito Municipal, da Unidade do Gabinete do Vice Prefeito, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Jordão – Acre, com a finalidade de participar em agenda Institucional alusivo aos 34º aniversário de Emancipação Política e Administrativa, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 143/2026 de 28 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 804517414-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0159 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) PEDRO VITOR SILVA DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 02 (duas) diárias a(o) Senhor(a) Pedro Vitor Silva das Neves, portador(a) do cartão CPF de nº 014.180.192-16, sob a Matrícula de nº 8012/1 no cargo/função de Chefe de Seção de Apoio ao Gabinete, da Unidade do Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Jordão – Acre, com a finalidade de participar em agenda Institucional alusivo aos 34º aniversário de Emancipação Política e Administrativa, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 144/2026 de 28 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 580368224-8

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdério Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0160 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) PAULO AMORIM DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Paulo Amorim de Andrade, portador(a) do cartão CPF de nº 443.995.482-53, sob a Matrícula de nº 8013 no cargo/função de Diretor de Comunicação, da Unidade do Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Cruzeiro do Sul em diárias Civil para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de acompanhar e assessorar o Secretário Municipal de Educação na participação da Reunião no dia 28 de abril com os dirigentes de Educação dos Municípios do Acre da 1º audiência Pública do Transporte Escolar que acontecerá no dia 28 de abril de 2026, e também, participará no dia 29 da Reunião do TCE, de acordo com o MEM/GAB.PREF./AC nº 148/2026 de 28 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 7139-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0161 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) LIDIA DE LIMA ALEMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 07 (sete) diárias a(o) Senhor(a) Lidia de Lima Alemão, portador(a) do cartão CPF de nº 678.222.822-04, sob a Matrícula de nº 3559 no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar do Projeto Formação para o Controle Social no SUS, que acontecerá nos dias 28 à 29 de abril de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 630/2026 de 30 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Nubank: Ag: 0001 Conta: 59890976-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0162 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIO ELIZANDRO SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 07 (sete) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Elizandro Silva Costa, portador(a) do cartão CPF de nº 860.176.912-86, sob a Matrícula de nº 2839 no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar do Projeto Formação para o Controle Social no SUS, que acontecerá nos dias 28 à 29 de abril de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 615/2026 de 30 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Caxia Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 00005452-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0163 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MARIA EVANGEANE TAVARES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 07 (sete) diárias a(o) Senhor(a) Maria Evageane Tavares de Oliveira, portador(a) do cartão CPF de nº 045.407.562-65, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Conselho Municipal de Saúde, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar do Projeto Formação para o Controle Social no SUS, que acontecerá nos dias 28 à 29 de abril de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 616/2026 de 30 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Caxia Econômica Federal: Ag: 3880 Conta: 00074776185-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0164 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIO ORLANDO DA SILVA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 07 (sete) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Orlando da Silva Conceição, portador(a) do cartão CPF de nº 949.569.602-04, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Conselho Municipal de Saúde, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar do Projeto Formação para o Controle Social no SUS, que acontecerá nos dias 28 à 29 de abril de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 617/2026 de 30 de abril de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Caxia Econômica Federal: Ag: 5041-5 Conta: 0511220-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0165 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ALEXANDRE SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Alexandre Souza da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 023.920.862-57, sob a Matrícula de nº 7996 no cargo/função de Fiscal de Contrato, da Unidade da Secretaria Municipal de Finanças – Sist. Betha Compras, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a cidade de Cruzeiro do Sul – Ac com a finalidade de participar da Capacitação da Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária Instituída pela EC 132/23, com foco na criação do IBS e nos impactos para os municípios. O evento abordará as mudanças constitucionais, regulamentação pelas LC 214/25 e LC 227/26 e a preparação da Administração tributária municipal, incluindo integração de setores, atualização cadastral, adequações normativas e atuação no comitê Gestor. Objetiva preparar tecnicamente o município para a nova lógica de arrecadação e governança federativa, evento acontecerá no ACECS – Associação Comercial Empresarial de Cruzeiro do Sul – ACECS, de acordo com o MEM/SEMAD/AC nº 244/2026 de 04 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) a ser depositado na conta do Banco 380: Ag: 0001 Conta: 24916192-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0166 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOSE AUGUSTO SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Jose Augusto Souza Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 006.524.322-63, sob a Matrícula de nº 7816/1 no cargo/função de Assessor Técnico Orçamentário, da Unidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a cidade de Cruzeiro do Sul – Ac com a finalidade de participar da Capacitação da Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária Instituída pela EC 132/23, com foco na criação do IBS e nos impactos para os municípios. O evento abordará as mudanças constitucionais, regulamentação pelas LC 214/25 e LC 227/26 e a preparação da Administração tributária municipal, incluindo integração de setores, atualização cadastral, adequações normativas e atuação no comitê Gestor. Objetiva preparar tecnicamente o município para a nova lógica de arrecadação e governança federativa, evento acontecerá no ACECS – Associação Comercial Empresarial de Cruzeiro do Sul – ACECS, de acordo com o MEM/SEMAD/AC nº 245/2026 de 04 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser depositado na conta do Banco 260: Ag: 0001 Conta: 37817163-1

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

## PORTARIA Nº 0167 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) CLEILSON SANTOS FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Cleilson Santos Fernandes, portador(a) do cartão CPF de nº 023.663.702-96, sob a Matrícula de nº 0607 no cargo/função de Gerente Patrimônio, da Unidade da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco – Ac com a finalidade de participar de um treinamento do Sistema de Patrimônio, promovido pela Status Tecnologia, de acordo com o MEM/SEMAD/AC nº 246/2026 de 04 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 805722249-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0168 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) VANDERNILSON DO NASCIMENTO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 15 (quinze) diárias a(o) Senhor(a) Vanderilson do Nascimento Frutado, portador(a) do cartão CPF de nº 890.343.922-87, sob a Matrícula de nº 2315, no cargo/função de Motorista Fluvial, da Unidade da Secretaria Municipal de Administração, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como motorista fluvial, para deslocamento do transporte logístico de materiais e de pessoal que estão envolvidos na execução e construções de galpões zootécnicos, de acordo com o MEM/SEMAG/AC nº 281/2026 de 05 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser depositado na conta da PicPAY Serviços S.A (380) de nº ag. 0001 conta chave pix: 890.343.922-87

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0169 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE CAMPO DO DECRETO Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2021 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA O(A) SENHOR(A) JOSE FRANCISCO COSTA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 15 (quinze) diárias a(o) Senhor(a) Jose Francisco Costa da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 461.705.962-87, sob a Matrícula de nº 625, no cargo/função de Pedreiro, da Unidade da Secretaria Municipal de Administração, em viagem e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado a(o) servidor(a), referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias de campo em viagem como Pedreiro, para deslocamento junto com a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, consistentes na execução de pisos em concreto para a galpões zootécnicos, de acordo com o MEM/SEMAG/AC nº 289/2026 de 05 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Bradesco de nº ag. 1060 conta: 0505174-6

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0170 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JARDENE FARIAS DE OLIVEIRA FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 11 (onze) diárias a(o) Senhor(a) Jardene Farias de Oliveira Furtado, portador(a) do cartão CPF de nº 956.453.302-34, sob a Matrícula de nº 8025 no cargo/função de Secretária Municipal, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para Brasília– DF com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília Defesa do Municípios que será realizada nos dias 18 à 21 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMAG/AC nº 206/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 43187-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0171 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) GERLENE LOPES PEDROZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Gerlene Lopes Pedroza, portador(a) do cartão CPF de nº 791.757.832-15, sob a Matrícula de nº 80231 no cargo/função de Assessora Especial de Assuntos Sociais, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAG/AC nº 222/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta PIX: 79175783215

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0172 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ROSIMEIRE LIMA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Rosimeire Lima da Costa, portador(a) do cartão CPF de nº 841.276.272-04, sob a Matrícula de nº 3990 no cargo/função de Coordenadora do Cras Dona Ida, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 224/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta PIX: 84127627204

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) LEIDENALVA NASCIMENTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Leidinalva Nascimento da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 038.052.872-14, sob a Matrícula de nº 84701 no cargo/função de Técnica em Vigilâncias Socioassistencial, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 220/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 596850342-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0175 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MARIA JAIZA DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Maria Jaiza de Souza Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 577.751.762-53, sob a Matrícula de nº 8455 no cargo/função de Assistente Social, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 210/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 31161-1

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0176 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) SHAYRA LUANY DE SOUZA FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Shayra Luany de Souza Feitosa, portador(a) do cartão CPF de nº 023.738.082-00, sob a Matrícula de nº 8616 no cargo/função de Psicóloga, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 225/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 7939 Conta: 574642161-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0177 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) FRANCISCA MIQUELÂNGELA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Francisca Miquelângela da Rocha, portador(a) do cartão CPF de nº 956.484.452-53, sob a Matrícula de nº 7982 no cargo/função de Gestora de Inclusão Produtiva Quali. Prof. E Econ. Solidária, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 223/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 15134-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0178 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIA FERNANDA CANDIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 10 (dez) diárias a(o) Senhor(a) Antonia Fernanda Candido dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 972.786.612-34, sob a Matrícula de nº 3936 no cargo/função de Assistente Social, da Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Estadual no âmbito do Programa Capacita SUAS, de acordo com o MEM/SEMAS/AC nº 219/2026 de 06 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 21601-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Edésio Matos dos Santos

Vice Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0179 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ECLÍNIO FURTADO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 07 (sete) diárias a(o) Senhor(a) Eclínio Furtado do Nascimento, portador(a) do cartão CPF de nº 890.340.072-00, sob a Matrícula de nº 88261 no cargo/função de Secretário Municipal, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar da solenidade de entrega do Prêmio Alfabetiza Acre, compromisso com a alfabetização intitulada Direitos em movimento, formação sobre migração, proteção social e tráficos de pessoas a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMAC/AC nº 969/2026 de 08 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 4149-5

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0180 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) RAIMUNDO NONATO SILVA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 08 (oito) diárias a(o) Senhor(a) Raimundo Nonato Silva Bezerra, portador(a) do cartão CPF de nº 669.485.502-82, sob a Matrícula de nº 563 no cargo/função de Coordenador Pedagógico da Seme, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac para a Cidade de Cruzeiro do Sul/Rio Branco – Acre e Brasília – DF, com a finalidade de representa a Secretaria Municipal de Educação, na Cerimônia do XIII Prêmio Sebrae – Prefeitura Empreendedoradora, onde concorre ao prêmio O nosso Projeto MPT na escola desenvolvido do Sabrae, neste município para edição 2026, de acordo com o MEM/SEMAC/AC nº 972/2026 de 08 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 31298-7

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

**PORTARIA Nº 0181 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOSE JEANISSON BEZERRA DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Jose Jeanisson Bezerra de Menezes, portador(a) do cartão CPF de nº 678.193.892-49, sob a Matrícula de nº 1416 no cargo/função de Secretário Municipal, da Unidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar de uma agenda administrativas e visita ao DERACHE, de acordo com o MEM/SEMOB/AC nº 207/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 355594-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0182 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Maria da Conceição Martins da Cunha, portador(a) do cartão CPF de nº 484.367.552-00, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil, para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar Lencisa Maria Elias Pinheiro, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 973/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta do Banco Via Pix: 484.367.552-00

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0183 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) EVANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Evangelina dos Santos Nascimento, portador(a) do cartão CPF de nº 702.565.002-15, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil, para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar Lencisa Maria Elias Pinheiro, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 974/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta do Banco Via Pix: 68992270787

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0184 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) FRANCISCA SOUZA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Francisca Souza de Castro, portador(a) do cartão CPF de nº 584.420.142-68, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil, para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar Franciso Gernilan Gomes, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 975/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta do Banco Via Pix: 584.420.142-68

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0185 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIA ADRIANA SOUZA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 11 (onze) diárias a(o) Senhor(a) Antonia Adriana Souza da Rocha, portador(a) do cartão CPF de nº 810.881.672-68, sob a Matrícula de nº 3907 no cargo/função de Coordenadora Pedagógica, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar do evento de entrega do prêmio Alfabetiza Acre, Compromisso com a Alfabetização e das Oficinas apropriação de resultados e elaborações de itens que acontecerá do dia 11 à 15 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 965/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 Conta: 000874334016-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0186 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIO MIGUEL LEAL DE ALBUQUERQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 11 (onze) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Miguel Leal de Albuquerque, portador(a) do cartão CPF de nº 850.119.592-87, sob a Matrícula de nº 3906 no cargo/função de Coordenador Pedagógico, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Rio Branco – Acre, com a finalidade de participar do evento de entrega do prêmio Alfabetiza Acre, Compromisso com a Alfabetização e das Oficinas apropriação de resultados e elaborações de itens que acontecerá do dia 11 à 15 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 964/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ser depositado na conta do Banco do Bradesco: Ag. 1060 Conta: 05064333

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0187 DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIA CLAUDIA BARBOSA BARROZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhora(a) Antonia Claudia Barbosa Barrozo, portador(a) do cartão CPF de nº 028.429.702-09, sob a Matrícula de nº 7100 no cargo/função de Assessora Especial do SUS, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação intitulada Direitos em Movimento, Formação Sobre Migração, Proteção Social e Tráfego de Pessoas a ser realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 665/2026 de 12 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser depositado na conta do Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 Conta: 597679956-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0188, 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR(A) VALDÉLIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 11 (onze) diárias a(o) Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor(a) Valdélío Jose do Nascimento Furtado, portador(a) do cartão CPF de nº 703.049.552-72, sob a Matrícula de nº 7973 no cargo/função de Prefeito Municipal, da Unidade do Gabinete do Prefeito Municipal, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Brasília – DF, onde o mesmo irá cumprir agenda institucional nos dias 18/05 no MEC/Secadi realizará no dia 18 de maio de 2026, às 14 horas, no centro de conveções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF, o evento; Rotas de Equidade – Como alcançar a condicionalidade III do VAAR/FUNDEB, dia 18/05 às 19:30, receberá do SEBRAE, no centro internacional deconvenções do Brasil – Brasília – DF, o XIII prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, dia 18, 19, 20 e 21/05, participará também da 27ª marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, visitará também o Gabinete de Senadores e Deputados Federais, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 0187/2026 de 13 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 26159-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0189, 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR(A) EDESIO MATOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 11 (onze) diárias a(o) Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor(a) Edésio Matos dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 596.301.322-49, sob a Matrícula de nº 7974 no cargo/função de Vice-Prefeito Municipal, da Unidade do Gabinete do Prefeito Municipal, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor, referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Marechal Thaumaturgo em diárias Civil para a cidade de Brasília – DF, onde o mesmo irá cumprir agenda institucional nos dias 18/05 no MEC/Secadi realizará no dia 18 de maio de 2026, às 14 horas, no centro de convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF, o evento; Rotas de Equidade – Como alcançar a condicionalidade III do VAAR/FUNDEB, dia 18/05 às 19:30, receberá do SEBRAE, no centro internacional de convenções do Brasil – Brasília – DF, o XIII prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, dia 18, 19, 20 e 21/05, participará também da 27ª marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, visitará também o Gabinete de Senadores e Deputados Federais, de acordo com o MEM/GAB.PREF/AC nº 0192/2026 de 13 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag: 0803 Conta: 804517414-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração  
Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092  
Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0190 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOSE PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 13 (treze) diárias a(o) Senhor(a) Jose Pereira de Souza, portador(a) do cartão CPF de nº 890.610.982-20, sob a Matrícula de nº 2493 no cargo/função de Microscopista, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação Leishmaniose nos dias 18 e 29 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 673/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais) a ser depositado na conta do Banco Bradesco: Ag. 1060 Conta: 35839-8

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração  
Valdelio Jose do Nascimento Furtado  
Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092  
Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0191 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JAQUELINE OLIVEIRA NOBRE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Jaqueline Oliveira Nobre da Costa, portador(a) do cartão CPF de nº 025.991.382-05, sob a Matrícula de nº 8460 no cargo/função de Enfermeira, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da Oficina de Construção do Plano de Enfrentamento das DCNTs no dia 19 de maio de 2026 e da Oficina Porjeto Saúde e Redes que aconteceu no município de Cruzeiro do Sul nos dias 21 e 22 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 666/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 3429 Conta: 000849896107-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração  
Valdelio Jose do Nascimento Furtado  
Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092  
Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0192 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) BEATRIZ DA SILVA ALEMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Beatriz da Silva Alemão, portador(a) do cartão CPF de nº 700.011.582-36, sob a Matrícula de nº 8874 no cargo/função de Enfermeira, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da Oficina de Construção do Plano de Enfrentamento das DCNTs da Oficina: sentinelas do Acre; Vigilância integrada do pé diabético e DCNTs em tempo de arboviroses nos dias 20 e 21 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 671/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 7939 Conta: 714357677-9

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração  
Valdelio Jose do Nascimento Furtado  
Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092  
Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0193 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MARIA ROSILEIDE LIMA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Maria Rosileide Lima Bezerra, portador(a) do cartão CPF de nº 642.382.102-04, sob a Matrícula de nº 1976 no cargo/função de Técnico em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da Oficina de Construção do Plano de Enfrentamento das DCNTs no dia 19 de maio de 2026 e da Oficina Projeto Saúde e Redes que acontecerá no município de Cruzeiro do Sul nos dias 21 e 22 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 668/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 Conta: 04898-8

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0194 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) AECIO SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 06 (seis) diárias a(o) Senhor(a) Aécio Souza dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 800.295.312-68, sob a Matrícula de nº 2494 no cargo/função de Microscopista, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da capacitação da atualização da malária. T. Cruzes e Microfilária no dia 11 à 15 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 672/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 Conta: 596297717-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0195 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) LIDIA DE LIMA ALEMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 04 (quatro) diárias a(o) Senhor(a) Lidia de Lima Alemão, portador(a) do cartão CPF de nº 678.222.822-04, sob a Matrícula de nº 3559 no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da Oficina sentinelas do Acre; Vigilância integrada do pé diabético e DCNTs em tempo de arbovíroses nos dias 20 e 21 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 666/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) a ser depositado na conta do Banco NUBANK: Ag. 0001 Conta: 59890976-3

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0196 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Antonio Carlos Souza dos Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 702.408.842-72, sob a Matrícula de nº 2511 no cargo/função de Técnica em Enfermagem, da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de participar da Oficina de Construção do Plano de Enfrentamento das DCNTs no dia 19 de maio e da Oficina Projeto Saúde e Redes que acontecerá no município de Cruzeiro do Sul nos dias 21 e 22 de maio de 2026, de acordo com o MEM/SEMSA/AC nº 666/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado o Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta do Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 Conta: 000597958565-2

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0197 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MARIA LUZENIR SANTOS DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Maria Luzenir Santos dos Reis, portador(a) do cartão CPF de nº 601.661.422-04, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola 24 de Janeiro, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 989/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Chave Pix: 68922156399

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0198 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JANETE GOMES DE AMORIM LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Janete Gomes de Amorim Lopes, portador(a) do cartão CPF de nº 709.804.622-15, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Raimundo Gaspar Uchoa, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 990/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Chave Pix: 709.804.622-15

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0199 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ORLEILDO NOGUEIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Orleildo Nogueira Lopes, portador(a) do cartão CPF de nº 232.635.472-91, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Raimundo Gaspar Uchoa, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 991/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Chave Pix: 232.635.472-91

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0200 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ROSILEIDE COSTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Rosileide Costa da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 011.182.112-60, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Professora, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Antonio Pedro Rodrigues, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 993/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 7939 Conta: 596.850.202-5

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0201 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MIRIAN DOS SANTOS NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Mirian dos Santos Nascimento, portador(a) do cartão CPF de nº 994.104.432-53, sob a Matrícula de nº 6132 no cargo/função de Professora, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Antonio Pedro Rodrigues, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 992/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 7939 Conta: 839.997.187-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0202 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) RITA MARIA DE MENEZES TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Rita Maria de Menezes Tavares, portador(a) do cartão CPF de nº 685.539.192-34, sob a Matrícula de nº 547 no cargo/função de Professora, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Praxedes Brandão, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 985/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 685.539.192-34

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0203 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOABSON FERNANDES OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Joabson Fernandes Oliveira, portador(a) do cartão CPF de nº 994.098.872-91, sob a Matrícula de nº 593 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Praxedes Brandão, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 986/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 994.098.872-91

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0204 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) EMÍDIO GUIMARÃES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Emidio Guimarães Fernandes, portador(a) do cartão CPF de nº 956.458.022-68, sob a Matrícula de nº 3921 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Jose Pinto Pereira, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 976/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 956.458.022-68

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0205 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JAILSON DE ARAUJO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,  
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Jailson de Araujo Santos, portador(a) do cartão CPF de nº 018.869.122-70, sob a Matrícula de nº 593 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Poleta Ferreira da Costa, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 984/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68992288953

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0206 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) FRANCISCO EDIGÊNIO MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Francisco Edigênio Moreira da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 735.546.182-68, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Poleta Ferreira da Costa, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 982/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 735.546.182-68

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0207 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANDREIA DA SILVA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Andreia da Silva Coelho, portador(a) do cartão CPF de nº 939.841.982-49, sob a Matrícula de nº 2465 no cargo/função de Coordenadora dos Conselhos Municipais da Semec, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de acompanhar os membros dos conselhos escolares de 14 unidades nas atualizações do Conselho Escolar do município de Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 995/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser depositado na conta Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 7939 conta: 805722395-0

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0208 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) MANOEL ARAGONES PINHEIRO SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 05 (cinco) diárias a(o) Senhor(a) Manoel Aragones Pinheiro Sales, portador(a) do cartão CPF de nº 890.323.062-00, sob a Matrícula de nº 3914 no cargo/função de Coordenador dos Conselhos Municipais da Semec, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de acompanhar os membros dos conselhos escolares de 14 unidades nas atualizações do Conselho Escolar do município de Marechal Thaumaturgo, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 996/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser depositado na conta Banco Caixa Econômica Federal: Ag. 0803 conta: 4450-8

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/ó átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0209 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOSE FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Jose Francisco Gonçalves da Silva, portador(a) do cartão CPF de nº 014.180.262-63, sob a Matrícula de nº 593 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Ernestina Rodrigues Ferreira, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 979/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 014.180.262-63

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0210 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) FRANCISCA RANIELLE TAVARES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Francisca Ranielle Tavares da Costa, portador(a) do cartão CPF de nº 856.926.972-20, sob a Matrícula de nº 1308 no cargo/função de Servidora Pública, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Marnizia Cruz, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 980/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: ranielletavares309@gmail.com

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0211 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) PEDRO FERREIRA NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Pedro Ferreira Neves, portador(a) do cartão CPF de nº 619.766.602-20, sob a Matrícula de nº 593 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Ernestina Rodrigues Ferreira, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 978/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68992352292

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0212 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ANTONIO DA SILVA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Antonio da Silva Soares, portador(a) do cartão CPF de nº 684.859.212-91, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Jose Pinto Pereira, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 977/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 684.859.212-91

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0213 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) KOMAYARI ASHANINKA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Komayari Ashaninka, portador(a) do cartão CPF de nº 661.588.932-34, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Samuel Piyânko, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 987/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68992484048

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0214 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) ELIZANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) ELIZANGELA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador(a) do cartão CPF de nº 690.183.592-20, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Marnizia Cruz, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 981/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68992303679

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0215 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) EDINALDA RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Edinalda Rodrigues de Souza, portador(a) do cartão CPF de nº 702.510.572-72, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Zilda Vasconcelos, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 983/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68981210532

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0216 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JOSE JOEL ARAGÃO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Jose Joel Aragão de Souza, portador(a) do cartão CPF de nº 994.096.822-15, sob a Matrícula de nº 5606 no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Jose do Patrocínio, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 994/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 68992032955

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

PORTARIA Nº 0217 DE 15 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS CIVIL O(A) SENHOR(A) JAILSSON JOSE AZEVEDO BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o quantitativo de 03 (três) diárias a(o) Senhor(a) Jailsson Jose Azevedo Brandão, portador(a) do cartão CPF de nº 666.942.302-06, sob a Matrícula de nº s/n no cargo/função de Servidor Público, da Unidade da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Marechal Thaumaturgo – Acre, em viagem, e custeio de despesas com alimentação das agendas de atividades no que se refere no art 2.

Art. 2º – Fica designado ao servidor(a), referido(a) no art. 1º desta Portaria que se desloque da sede do Município de Marechal Thaumaturgo – Ac, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, com a finalidade de ir ao Banco do Brasil para dar continuidade as atualizações de documentações do Conselho Escolar da Escola Lencisa Maria Elias Pinheiro, de acordo com o MEM/SEMEC/AC nº 988/2026 de 15 de maio de 2026, para esta municipalidade.

Art. 3º – Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) a ser depositado na conta Banco Chave Pix: 666.942.302-06

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação n/o átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo – Acre, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Prefeito em Exercício

Rua Raimundo Margarida S/N – Bairro São Francisco (pueirinha) CEP 69.983-

000 Telefone(0xx68)3325-1092

Marechal Thaumaturgo-Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 041/2025 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO E A EMPRESA MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cinco de Novembro nº 113 – Centro, Centro, MARECHAL THAUMATURGO/AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.306.463/0001-76, neste ato representado pelo Sr. VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade de 384961 SJSP/AC e CPF 703.049.552 – 72, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº 127, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, e a empresa MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.125/0001-27, com sede na RUA BOM JESUS, Nº 58, CEP 69.902-431, no Município de RIO BRANCO – ACRE, neste ato representada pelo Sr. AGLEDSON PAIVA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0338378 e CPF nº 665.197.642-72 celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Licitação Pregão Presencial SRP nº 003/2025, Contrato nº 41/2025, nos termos da Lei 14.133 e seus artigos, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência de prazo do contrato, será prorrogado por mais 12 meses, ficando com sua vigência atual para 02 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato nº 041/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marechal Thaumaturgo – AC, 23 de março de 2026.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA

AGLEDSON PAIVA DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 042/2025 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO E A EMPRESA MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cinco de Novembro nº 113 – Centro, Centro, MARECHAL THAUMATURGO/AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.306.463/0001-76, neste ato representado pelo Sr. VALDELIO JOSE DO

NASCIMENTO FURTADO, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 384961 SJSP/AC e CPF 703.049.552 – 72, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº 127, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, e a empresa MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.125/0001-27, com sede na RUA BOM JESUS, Nº 58, CEP 69.902-431, no Município de RIO BRANCO – ACRE, neste ato representada pelo Sr. AGLEDSON PAIVA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0338378 e CPF nº 665.197.642-72 celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Licitação Pregão Presencial SRP nº 003/2025, Contrato nº 42/2025, nos termos da Lei 14.133 e seus artigos, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência de prazo do contrato, será prorrogado por mais 12 meses, ficando com sua vigência atual para 02 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato nº 042/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026 a 02 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marechal Thaumaturgo – AC, 23 de março de 2026.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

MAJUDH TERCERIZAÇÃO LTDA

AGLEDSON PAIVA DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF

2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
CPF

## PLÁCIDO DE CASTRO

DECRETO Nº. 083 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. Considerando o pedido de demissão da servidora, no dia 28 de abril de 2026, onde foi enviado ao setor jurídico desta municipalidade, para análise e que emitiu parecer favorável a demissão da referida funcionária, sendo considerada válida a partir da data mencionada.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido a senhora LUCIRLEIDE SOARES DE PINHO, da Função de Professora do Ensino Infantil, matrícula nº 3637, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, com base no requerimento datado de 28 de abril de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 28 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 14 de maio de 2026.

Camilo da Silva

Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS

Seção I

Da Natureza

ART 1º – O Fórum Municipal de Educação de Plácido de Castro – Acre, instituído pelo Decreto nº 296 de 08 de setembro de 2025, é organismo de caráter permanente e autônomo que atua como espaço de interlocução, diálogo e construção coletiva, envolvendo diversos setores da sociedade, a fim de garantir que as políticas educacionais atendam às necessidades e anseios da comunidade escolar e da sociedade em geral.

ART.2º O Fórum é instância consultiva, propositiva, deliberativa e de monitoramento e avaliação das políticas públicas com vistas a assegurar a implementação e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.